



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

		N.º 039/2015
ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU		CNPJ: 95.587.770/0001-99
NOME DO SERVIDOR: SUELI QUERO ROBLES		SEXO: FEMININO MATRÍCULA: 137
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1.329.178//PR	CPF: 330.611.739-00	PIS/PASEP: 17009335034
FILIAÇÃO: PAI: FRANCISCO QUERO ROBLES MÃE: BENEDITA SERVELHERI ROBLES		DATA DE NASCIMENTO: 06/03/1955
ENDEREÇO: RIO BONITO DO IGUAÇU – PR		
CARGO EFETIVO: PROFESSOR		
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
DATA DE NOMEAÇÃO/ADMISSÃO: 22/02/1994	DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 02/05/1994	
ATO DE NOMEAÇÃO/ADMISSÃO: DECRETO N.º 120/94	ATO DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: DECRETO N.º 135/94	
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: DE 22/02/1994 A 02/05/1994		
FONTE DE INFORMAÇÃO: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: PERÍODO DE 22/02/1994 A 02/05/1994 PARA APROVEITAMENTO NO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS.		

FREQÜÊNCIA (em dias)

ANO	REGIME:	TEMPO BRUTO	DEDUÇÕES (indicar fundamentação legal)					TEMPO LÍQUIDO
	PRÓPRIO		Faltas	Licenças	Licença sem vencimentos	Disponibilidade	outras	
1994		70						70
TOTAL =								70



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguazu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguazu - Paraná

CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado conta de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 70 dias correspondente a 00 anos, 2 meses e 10 dias.

CERTIFICO que a Lei Municipal n.º 530/2005, de 24/05/2005, assegura aos servidores do Município de Rio Bonito do Iguazu aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime geral de previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal n.º 6.226, de 14 de julho de 1975, com alteração dada pela Lei Federal n.º 6.864, de 1º de dezembro de 1980.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.

Rio Bonito do Iguazu – PR, 22/06/2015

Assinatura e carimbo do servidor

Visto do Dirigente do Órgão

22/06/2015

Assinatura e carimbo

UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Rio Bonito do Iguazu- PR, 22/06/2015.

Assinatura e carimbo do Dirigente da UG

Endereço eletrônico para confirmação desta Certidão: www.riobonito.pr.gov.br/RPPS/Certidões